

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Propriá
Área	46,34 Km²
População	7.346 Hab
Densidade Populacional	159 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/10/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO
Número CNES	6291430
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32846347000146
Endereço	PRACA 7 DE SETEMBRO S/N
Email	SANTANA.SAUDE.SSF@GMAIL.COM
Telefone	79996906077

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VANESCA ROMAO TELES RORIZ
E-mail secretário(a)	VANESCA.RORIZ71@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	79996906077

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1994
CNPJ	11.429.331/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VANESCA ROMAO TELES RORIZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2170	61,70
AQUIDABÃ	357.003	20131	56,39
BREJO GRANDE	149.952	7841	52,29
CANHOPA	170.052	3791	22,29
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5391	67,73

ILHA DAS FLORES	52.816	8321	157,55
JAPOATÃ	420.491	13407	31,88
MALHADA DOS BOIS	62.372	3579	57,38
MURIBECA	79.147	7822	98,83
NEÓPOLIS	259.334	16426	63,34
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6268	77,94
PACATUBA	363.761	12502	34,37
PROPRÍA	95.041	26618	280,07
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7346	158,52
SÃO FRANCISCO	82.565	3243	39,28
TELHA	49.452	3274	66,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA SANTA LUZIA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	VANESCA ROMÃO TELES ROSIZ	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 2º Relatório Quadrimestral é um instrumento de planejamento estratégico de curto prazo e está fortalecido pela Lei Complementar 141/12. Este Relatório demonstra a aplicação dos Recursos e os Resultados alcançados nos meses de maio, junho, julho e agosto na execução da Programação Anual de Saúde/PAS, promovendo adequação da mesma, redirecionando as ações que forem necessárias. Foi elaborado a partir de normas técnicas do SUS e relata em conformidades com a legislação vigente os fatos e ações ocorridas, principalmente as falhas, de modo a colaborar para a melhoria dos instrumentos de planejamento a fim de prestar um serviço que atenda cada vez mais os anseios da população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	361	344	705
5 a 9 anos	343	335	678
10 a 14 anos	339	329	668
15 a 19 anos	331	299	630
20 a 29 anos	735	691	1426
30 a 39 anos	661	680	1341
40 a 49 anos	528	526	1054
50 a 59 anos	342	345	687
60 a 69 anos	180	205	385
70 a 79 anos	101	119	220
80 anos e mais	42	70	112
<b>Total</b>	<b>3963</b>	<b>3943</b>	<b>7906</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 19/11/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SANTANA DO SAO FRANCISCO	99	116	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 19/11/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	10	5	9
II. Neoplasias (tumores)	16	13	9	15	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	4	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	-	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	10	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	12	2	10	14
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	2	9	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	15	2	38	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	2	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	5	2	7	7
XV. Gravidez parto e puerpério	66	77	59	79	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	5	9	8	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	1	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	11	12	13	12

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	-	7	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>160</b>	<b>117</b>	<b>206</b>	<b>186</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	6	11
II. Neoplasias (tumores)	4	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	10	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	7	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>45</b>	<b>52</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação as causas de internações de residentes nesse período, observa-se sua maior ocorrência as internações decorrentes de Gravidez parto e puerpério, Doenças do aparelho digestivo e Neoplasias (tumores). Referente as causas de mortalidade sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: Algumas doenças infecciosas e parasitárias seguido de doenças do aparelho circulatório e Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas ambas com a mesma quantidades de óbitos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	58.478
Atendimento Individual	11.605
Procedimento	21.916
Atendimento Odontológico	3.664

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

---

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 19/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o sistema não migra todas as informações de produção do sistema e-SUS/AB, o qual está sendo utilizado amplamente para envio das produções dos profissionais. No entanto mais informações encontram-se no relatório físico.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nosso município atua com 5 estabelecimentos de saúde e 1 secretária de saúde. São 2 Unidades de saúde na Zona Urbana, 2 na Zona Rural. e 1 Centro de Fisioterapia.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	24	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	2	9	14	8
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/12/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	50	48	47	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	27	37	51	65	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/12/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nosso sistema de saúde atualizado com toda a relação de profissionais existentes na saúde e suas respectivas informações de conselho de classe é um trabalho em conjunto da equipe administrativa e técnica da secretaria de saúde a transparência no corpo de funcionários e suas funções é de extrema importância para o nosso controle e organização dos serviços de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento de todos os domicílios existente no território de abrangência das equipe									
Ação Nº 2 - -Reavaliação o território de abrangência das equipes									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização dos cadastros dos usuários/ famílias de todas as áreas.									
Ação Nº 2 - -Realização de recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.									
3. Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manutenção de contratos dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família.									
5. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva dos equipamentos das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - - Realização de manutenção preventiva da estrutura física das unidades									
6. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual		75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.									
7. Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de transporte sanitário para as equipes de saúde da família									
8. Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.									
Ação Nº 2 - Implantação do prontuário eletrônico nas unidades principais do município									
9. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.									
10. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher e da criança</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			40,00	40,00	Percentual	52,00	130,00

Ação Nº 1 - Realização de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Realização tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.									
2. Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,60	0,60	Razão	0,12	20,00
Ação Nº 1 - Realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde., conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no município.									
3. Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico	0			100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Realização de Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo nas gestantes cadastradas.									
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 1 consulta para acompanhamento odontológico nas gestantes									
4. Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	Nº de gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	0			90,00	90,00	Percentual	79,00	87,78
Ação Nº 1 - Realização de assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa efetiva das gestantes através dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição de testes rápido de gravidez									
5. Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com exame HIV e Sífilis realizado	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV e Sífilis em cada trimestre de gestação.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de pré-natal do parceiro									
Ação Nº 2 - Realização de ação Novembro azul									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames de PSA para população masculina acima de 50 anos									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento médico e de enfermagem realizando o preenchimento adequado dos dados sobre diagnósticos de hipertensão									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Realização aferição de pressão arterial de todos os hipertensos cadastrados									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de HIPERDIA									
Ação Nº 3 - Realização de preenchimento adequado dos registros de consultas e aferição de pressão arterial no PEC									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de HIPERDIA									

4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERDIA									
Ação Nº 2 - Realização de preenchimento adequado dos atendimentos no PEC									
Ação Nº 3 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada durante os atendimentos da população diabética									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Manutenção dos programas de saúde pactuados e aderidos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	Numero de ações realizadas	Número			12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Ação de prevenção a Covid-19									
Ação Nº 2 - Ação Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 3 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase) e administração de medicação para verminoses.									
Ação Nº 4 - Ação Verificação da situação vacinal									
Ação Nº 5 - Ação Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 6 - Ação Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 7 - Ação Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 8 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 9 - Ação Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 10 - Ação Promoção das práticas Corporais da Atividade Física e do lazer nas escolas									
Ação Nº 11 - Ação Nº 11 - Ação Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 12 - Ação Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 13 - Ação Prevenção das violências e dos acidentes									
2. Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	Nº de ações realizadas	0			24	24	Número	20,00	83,33
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do SUS, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.									
Ação Nº 6 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.									
Ação Nº 7 - Incluir nos Relatórios Anual de Gestão o andamento das ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 8 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentar Brasil (EAAB) no município.									
Ação Nº 9 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.									
Ação Nº 10 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.									
Ação Nº 11 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.									
Ação Nº 12 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde									
Ação Nº 13 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.									
Ação Nº 14 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas									

Ação Nº 15 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Ação Nº 16 - Garantir cantinas escolares saudáveis.
Ação Nº 17 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.
Ação Nº 18 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.
Ação Nº 19 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.
Ação Nº 20 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.
Ação Nº 21 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da atenção Primária à saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.
Ação Nº 22 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da atenção primária à saúde que atuam, principalmente com público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação de marcadores do consumo alimentar.
Ação Nº 23 - Capacitar os comerciantes e varejistas locais sobre estratégias para transformar o comércio varejista de alimentos em um ambiente mais saudável.
Ação Nº 24 - Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno

## DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	Nº unidade farmácia com HORUS implantado/ Nº de farmácia x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS as farmácias deverão estar operando em até o ano de 2023									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME criados e ou atualizados	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município no ano de 2022/2023.									
Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos nas farmácias do município.									

## DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	88,00	92,63
Ação Nº 1 - Investigar óbitos com causa básica não definida.									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória									
3. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinação de 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente									
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças para vacinação através dos agentes comunitários de saúde									
4. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinação 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das crianças através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									

5. Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Número			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de toda a população para vacinação contra COVID-19										
6. Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratório										
Ação Nº 3 - Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.										
Ação Nº 4 - Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose										
Ação Nº 5 - Realizar Tratamento Diretamente Observado- TDO para todos os pacientes de Tuberculose										
7. Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de Examinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Examinar contatos intradomiciliares de pacientes diagnosticados com hanseníase.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha hanseníase verminose nas escolas públicas municipais;										
Ação Nº 3 - Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal;										
8. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho										
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realização de notificações das situações de violências atendidas no município										
10. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde										
Ação Nº 2 - Ofertar exames quando necessário										
Ação Nº 3 - Viabilizar tratamento para cada patologia.										
11. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde										
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	2,00	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor										
Ação Nº 2 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município										
Ação Nº 3 - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.										
2. Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	Percentual de cães e gatos vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município										
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros Intermediários</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	



1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.									
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de raiva animal notificados.									
3. Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados									
4. Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			80,00	80,00	Percentual	1,27	1,59
Ação Nº 1 - Realizar as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									

#### OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	Proporção de estabelecimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções os estabelecimentos de saúde cadastrados									
2. Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	Realização das 12 ações de competência da VISA	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Inspeção dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Licenciamento dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 4 - Atividade educativa para a população									
Ação Nº 5 - Recebimento de denúncias/reclamações									
Ação Nº 6 - Atendimento à denúncias/ reclamações									
Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação									
Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação									
Ação Nº 9 - Licenciamento sanitário de serviços de alimentação									
Ação Nº 10 - Coleta de água para análise de coliformes fecais e cloro residual									
Ação Nº 11 - Exclusão de estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária com atividades encerradas									
Ação Nº 12 - Capacitação dos fiscais da vigilância sanitária									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Atendimento de Urgência, Emergência

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir suporte de transporte sanitário para atendimento das demandas de urgência e emergência.									
2. Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Rede de urgência e emergência municipal reorganizada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### DIRETRIZ Nº 5 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento com no mínimo 1 reunião/mês.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar conferencias municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município									
Ação Nº 3 - Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões regulares com o CMS.									
2. Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	Número			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar 1 relatório de saúde por quadrimestres durante o ano..									
3. Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.									
4. Realizar 1 conferência de saúde mental.	Conferências de Saúde Mental realizadas.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	90,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	88,00
	Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	4
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	52,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	1
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	12
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	90,00
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	20
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	60,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	0,12
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	98,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00

	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	1,27
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	100,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	50,00	50,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	79,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	3
	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00	95,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	75,00	75,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	90,00
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	100,00
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	90,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	88,00
	Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	4
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	52,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	1
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	12
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	90,00
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	20
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	60,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	0,12
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	98,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00

	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	1,27
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	100,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	50,00	50,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	79,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	3
	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00	95,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	75,00	75,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	90,00
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	100,00
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	90,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	88,00
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	4
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	
	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	52,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	1
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	12
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	90,00
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	20
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	60,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	0,12
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	98,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00

	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	1,27
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	100,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	50,00	50,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	79,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	3
	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00	95,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	75,00	75,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	90,00
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	100,00
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	20
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	90,00
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	100,00
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	90,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	90,00
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	12
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	100,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	1,27
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00	
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	90,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00

	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	20

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 12/12/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nosso segundo quadrimestre de 2023 estamos no caminho de atingimento de metas pactuadas do nos PAS com bastante empenho. Nossa colocação no Previne Brasil no Estado de Sergipe ficamos com a primeira colocação devido uma estrutura informatizada nas nossas unidades de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/12/2023.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	329.979,92	2.058.116,21	12.549,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.645,73		
	Capital	0,00	0,00	33.345,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.345,50		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	100.740,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.740,66		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	134.342,75	49.569,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.912,57		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	79.061,28	17.587,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.648,69		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	379.880,73	63.339,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.219,84		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.478.141,88	26.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.601,88		
	Capital	0,00	9.520,00	84.548,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.068,35		
<b>TOTAL</b>		0,00	3.410.926,56	2.433.707,06	12.549,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.857.183,22		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,38 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,25 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 740,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.279.070,00	1.279.070,00	1.511.457,05	118,17
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.870,00	13.870,00	14.490,09	104,47
IPTU	13.000,00	13.000,00	14.490,09	111,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	870,00	870,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.600,00	10.600,00	6.400,00	60,38

ITBI	10.000,00	10.000,00	6.400,00	64,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.600,00	240.600,00	172.168,58	71,56
ISS	240.000,00	240.000,00	172.168,58	71,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.014.000,00	1.014.000,00	1.318.398,38	130,02
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>19.201.575,00</b>	<b>19.201.575,00</b>	<b>12.374.150,35</b>	<b>64,44</b>
Cota-Parte FPM	14.355.000,00	14.355.000,00	9.388.939,60	65,41
Cota-Parte ITR	725,00	725,00	6,67	0,92
Cota-Parte do IPVA	188.500,00	188.500,00	113.492,85	60,21
Cota-Parte do ICMS	4.653.000,00	4.653.000,00	2.870.259,59	61,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.350,00	4.350,00	1.451,64	33,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.480.645,00</b>	<b>20.480.645,00</b>	<b>13.885.607,40</b>	<b>67,80</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	83.166,75	449.366,75	437.991,99	97,47	329.979,92	73,43	289.725,25	64,47	108.012,07
Despesas Correntes	83.166,75	449.366,75	437.991,99	97,47	329.979,92	73,43	289.725,25	64,47	108.012,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	143.000,00	142.066,84	99,35	134.342,75	93,95	134.342,36	93,95	7.724,09
Despesas Correntes	30.000,00	143.000,00	142.066,84	99,35	134.342,75	93,95	134.342,36	93,95	7.724,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	110.000,00	105.000,00	95,45	79.061,28	71,87	79.061,28	71,87	25.938,72
Despesas Correntes	100.000,00	110.000,00	105.000,00	95,45	79.061,28	71,87	79.061,28	71,87	25.938,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	387.000,00	385.500,00	99,61	379.880,73	98,16	379.338,79	98,02	5.619,27
Despesas Correntes	100.000,00	387.000,00	385.500,00	99,61	379.880,73	98,16	379.338,79	98,02	5.619,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.740.600,00	3.193.640,00	3.167.406,16	99,18	2.487.661,88	77,89	2.258.957,35	70,73	679.744,28
Despesas Correntes	2.710.500,00	3.182.740,00	3.157.886,16	99,22	2.478.141,88	77,86	2.249.437,35	70,68	679.744,28
Despesas de Capital	30.100,00	10.900,00	9.520,00	87,34	9.520,00	87,34	9.520,00	87,34	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.053.766,75</b>	<b>4.283.006,75</b>	<b>4.237.964,99</b>	<b>98,95</b>	<b>3.410.926,56</b>	<b>79,64</b>	<b>3.141.425,03</b>	<b>73,35</b>	<b>827.038,43</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.237.964,99	3.410.926,56	3.141.425,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.237.964,99	3.410.926,56	3.141.425,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.082.841,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.155.123,88	1.328.085,45	1.058.583,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,52	24,56	22,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.082.841,11	3.410.926,56	1.328.085,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	2.848.222,68	3.533.918,24	685.695,56	0,00	48.884,46	0,00	0,00	0,00	0,00	734.580,02
Empenhos de 2021	2.371.842,49	2.749.636,37	377.793,88	0,00	29.240,55	0,00	0,00	0,00	0,00	407.034,43
Empenhos de 2020	1.830.026,70	4.286.977,26	2.456.950,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456.950,56
Empenhos de 2019	1.872.431,95	2.766.656,36	894.224,41	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.784,41
Empenhos de 2018	1.797.904,44	2.585.812,17	787.907,73	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.407,73
Empenhos de 2017	1.564.272,58	2.184.504,98	620.232,40	0,00	10.386,96	0,00	0,00	0,00	0,00	630.619,36
Empenhos de 2016	1.535.566,12	1.738.805,27	203.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.239,15
Empenhos de 2015	1.444.551,09	1.799.225,87	354.674,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.674,78
Empenhos de 2014	1.374.682,89	1.675.070,48	300.387,59	0,00	18.891,01	0,00	0,00	0,00	0,00	319.278,60
Empenhos de 2013	1.301.110,46	1.586.971,23	285.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.860,77

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.794.500,00	2.794.500,00	2.784.242,22	99,63
Provenientes da União	2.694.500,00	2.694.500,00	2.770.648,62	102,83
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	13.593,60	13,59
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.794.500,00	2.794.500,00	2.784.242,22	99,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.860.700,00	2.823.500,00	2.788.848,97	98,77	2.104.011,31	74,52	2.015.699,03	71,39	684.837,66
Despesas Correntes	1.840.700,00	2.781.500,00	2.749.653,47	98,86	2.070.665,81	74,44	1.982.353,53	71,27	678.987,66
Despesas de Capital	20.000,00	42.000,00	39.195,50	93,32	33.345,50	79,39	33.345,50	79,39	5.850,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	40.000,00	107.000,00	104.724,66	97,87	100.740,66	94,15	100.740,66	94,15	3.984,00
Despesas Correntes	40.000,00	107.000,00	104.724,66	97,87	100.740,66	94,15	100.740,66	94,15	3.984,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	96.000,00	95.367,76	99,34	49.569,82	51,64	0,00	0,00	45.797,94
Despesas Correntes	0,00	96.000,00	95.367,76	99,34	49.569,82	51,64	0,00	0,00	45.797,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.000,00	57.000,00	44.898,41	78,77	17.587,41	30,86	17.587,41	30,86	27.311,00
Despesas Correntes	23.000,00	57.000,00	44.898,41	78,77	17.587,41	30,86	17.587,41	30,86	27.311,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	85.208,00	89.208,00	86.640,00	97,12	63.339,11	71,00	62.459,11	70,02	23.300,89
Despesas Correntes	85.208,00	89.208,00	86.640,00	97,12	63.339,11	71,00	62.459,11	70,02	23.300,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	200,00	122.360,00	121.023,95	98,91	111.008,35	90,72	111.008,35	90,72	10.015,60
Despesas Correntes	100,00	35.560,00	35.280,00	99,21	26.460,00	74,41	26.460,00	74,41	8.820,00
Despesas de Capital	100,00	86.800,00	85.743,95	98,78	84.548,35	97,41	84.548,35	97,41	1.195,60
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.009.108,00	3.295.068,00	3.241.503,75	98,37	2.446.256,66	74,24	2.307.494,56	70,03	795.247,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	1.943.866,75	3.272.866,75	3.226.840,96	98,59	2.433.991,23	74,37	2.305.424,28	70,44	792.849,73

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	40.000,00	107.000,00	104.724,66	97,87	100.740,66	94,15	100.740,66	94,15	3.984,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	239.000,00	237.434,60	99,35	183.912,57	76,95	134.342,36	56,21	53.522,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	123.000,00	167.000,00	149.898,41	89,76	96.648,69	57,87	96.648,69	57,87	53.249,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	185.208,00	476.208,00	472.140,00	99,15	443.219,84	93,07	441.797,90	92,77	28.920,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.740.800,00	3.316.000,00	3.288.430,11	99,17	2.598.670,23	78,37	2.369.965,70	71,47	689.759,88
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>5.062.874,75</b>	<b>7.578.074,75</b>	<b>7.479.468,74</b>	<b>98,70</b>	<b>5.857.183,22</b>	<b>77,29</b>	<b>5.448.919,59</b>	<b>71,90</b>	<b>1.622.285,52</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.009.108,00	3.295.068,00	3.241.503,75	98,37	2.446.256,66	74,24	2.307.494,56	70,03	795.247,09
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.053.766,75</b>	<b>4.283.006,75</b>	<b>4.237.964,99</b>	<b>98,95</b>	<b>3.410.926,56</b>	<b>79,64</b>	<b>3.141.425,03</b>	<b>73,35</b>	<b>827.038,43</b>

FONTE: SIOPS, Sergipe28/09/23 15:51:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.016.771,72	0,00	2.016.771,72
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.617.589,23	0,00	2.617.589,23
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.634.360,95</b>	<b>0,00</b>	<b>4.634.360,95</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/11/2023 20:23:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/11/2023 20:23:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 19/11/2023 20:23:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nossos recursos estão amplamente sendo investidos na Atenção Primária nas equipes de saúde que necessitam de apoio. Sendo assim, temos o compromisso de atuar nesse apoio para a melhoria no atendimento do usuário. Investimento na compra de medicamentos, contratação de pessoal, compra de insumos e demais necessidades nas ações realizadas, no combustível para deslocamento do transporte sanitário.

No período houve uma aplicação de 24, 56% nas ações de saúde, percentual acima do cumprimento anual de 15% de aplicações das receitas em serviços de saúde. Ao analisar o demonstrativo acima, percebe-se que o município aplicou os recursos conforme necessidade despesa.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/12/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O resultado final a ser alcançado depende do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política econômica. E o desenvolvimento desse conjunto de ações estabelecidas deve garantir o alcance das metas para a melhoria de saúde da população. Esse instrumento de gestão é importante para o norteamento das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. É necessário que ocorra debates constantes das ações, para aprimorarmos o resultado final de todos os processos, e construirmos uma gestão com mais clareza e transparência. Por fim, no 3º quadrimestre é preciso rever as metas não alcançadas a fim de aprimorar os serviços de saúde ofertados a nossa população.

---

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde  
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 12 de Dezembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Santana Do São Francisco